**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PETRÓPOLIS – CMPP Livro: 01**

**Lei nº 7.353/2015 Folha: 61**

**Lei n° 7.606/2017 Data: 30/01/2018**

Às 10:30h do dia 30 de Janeiro de 2018, terça-feira, foi realizada a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência de Petrópolis – CMPP. Presentes os Conselheiros e servidores do Inpas, que assinaram o Livro de Presença. O Presidente do Conselho, Fernando Leite Fortes, cumprimenta os presentes e comunica aos conselheiros a mudança dos membros da Asap (Associação Serrana dos Advogados Públicos), passando a ser composto pelo Dr. Thiago Sanches Duarte, titular e Dra. Isabella Rampini Esteves, suplente, ambos Procuradores Jurídicos Municipais. O Presidente, passa ao primeiro item da pauta – Leitura da Ata da reunião anterior. O Presidente pede à Secretária do CMPP, Arlete Barbosa Valero, para realizar a leitura; ao final, pergunta se existem correções a serem feitas. O Conselheiro Evandro Luiz Mello, representante da CMP (Câmara Municipal de Petrópolis), pede a palavra e diz ter uma dúvida relacionada a uma parte do texto da ata anterior, onde se lê: “a proposta apresentada não mudará a situação do servidor ativo, apenas dos novos servidores derivados de concursos futuros. Sendo assim, é feita a apresentação da Minuta do Projeto de Lei que utiliza a segregação de massa como solução para a situação atuarial do INPAS.” Diz que, pelo texto, tem a impressão que o conselho aprovou as duas propostas. Dr. Fábio Alves Ferreira, Controlador Geral do Município pede a palavra e explica que quando fala-se em segregação de massa, todos os servidores que hoje estão enquadrados na lei vigente continuarão, mas quando fala-se de futuro, ou seja, os próximos que servidores que virão, provenientes de concursos futuros, estarão enquadrados em um novo regramento jurídico, que ainda será estabelecido. O Presidente reforça que o conselho aprovou o início do trabalho e que o restante terá que passar pelo Ministério da Previdência, Câmara de Vereadores, Entidades Trabalhistas, Sindicatos e Associações, tendo uma ampla discussão. O conselheiro Jair Nunes Almas fala que a aprovação que ocorreu na reunião, do dia 14/12/2017, foi apenas para a segregação de massa. Dr. Thiago Sanches Duarte pede a palavra e diz que essa questão da segregação de massa não mexerá com direito dos servidores. A segregação de massa é uma questão contábil, para saber quem arcará com os proventos e dependerá da aprovação do Ministério da Previdência. O Presidente explica que essa é uma preocupação com o futuro do Inpas e dos futuros servidores. O conselheiro Evandro Luiz Mello pede a palavra e fala que desta forma conseguiu um esclarecimento melhor. O Presidente pergunta se algum conselheiro tem algo a dizer, nada havendo, a ata é aprovada. O Presidente passa para segundo item da pauta – Eleição do Presidente e Secretária do CMPP, Artigo n°48 § 4° da Lei n° 7353 de 2015. Dr. Fábio Alves Ferreira pede a palavra e indica recondução da composição atual do conselho.

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PETRÓPOLIS – CMPP Livro: 01**

**Lei nº 7.353/2015 Folha: 62**

**Lei n° 7.606/2017 Data: 30/01/2018**

Todos os conselheiros, presentes, concordam com a sugestão do Dr. Fábio Alves, ficando como Secretária do CMPP: Sra Arlete Barbosa Valero e Presidente Sr. Fernando Leite Fortes.

O Presidente agradece aos conselheiros e passa ao terceiro Item da pauta – Regimento Interno do Conselho. O Presidente explica que na nova alteração da Lei do Inpas, falou-se muito do regimento interno do conselho e diz que gostaria de criar uma comissão para elaboração do regimento Interno do conselho. Pergunta aos conselheiros quem poderia fazer parte desta comissão, junto à Procuradoria do Inpas; o Presidente indica um representante da (Asap), Dr. Thiago Sanches, um representante da Procuradoria-Geral do Município, Dra. Luciane Michelli e um representante do (SINDFISC), Sra. Rosane Carvalho do Amaral. O conselho aprova a sugestão feita pelo Presidente. O presidente passa para o quarto Item da pauta – Escolha do revisor para relatório de recursos. O Presidente explica que o recurso se trata do processo n° 418/17 do Sr. Itamar Rocha Elias, fala que já consta o parecer do conselheiro Dr. Fábio Alves e diz que precisa do voto revisor. Pergunta se algum conselheiro se habilita para fazer o voto revisor, Dr. Thiago Sanches se prontifica a fazê-lo. O Presidente fala que encaminhará o processo através de ofício para conhecimento do conselheiro. O Presidente passa para o quinto Item da pauta – Assuntos gerais - não havendo assunto a ser discutido, o Presidente pergunta se algum conselheiro tem algo a dizer, nada mais havendo a tratar, agradece a presença de todos e encerra a reunião às 11:30 h. Lavrada a presente Ata que segue assinada pelos presentes e por mim, Michelle Lopes, quem a digitou.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Evandro Luiz Mello | Eduardo Gomes Barbosa | Fábio Alves Ferreira |
| Francisco Afonso Eccard | Fernando Leite Fortes | Gilson Domingos da Silva |
| Iris Palma de Magalhães | Rosane C. Amaral | Arlete Barbosa |
| Jair Nunes Alma | Luciane Amaral Michelli | Luiz David F.V. Assumpção |
| Michelle Lopes | Claudia Martins | Michele S. Foster |